

ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DAS ENTIDADES BENEFICENTE E ASSISTENCIAIS DE SOROCABA – OFEBAS

EDITAL PROCESSO SELETIVO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO E PROJETOS – 2024

A **OFEBAS**, situada na Rua Braz Cubas nº 61, Jardim Santa Rosália, na cidade de Sorocaba – SP, CEP 18.090-120, torna público o presente Edital de Processo Seletivo de Assessoramento Técnico e Projetos, visando selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSCs) no intuito de promover a qualificação dos serviços, programas, projetos e serviços ofertados pela rede socioassistencial, buscando o fortalecimento e a autonomia dos Sujeitos, grupos e comunidades, com o objetivo principal de fortalecer a participação, autonomia e protagonismo de grupos e organizações, apoiando na identificação de suas potencialidades, fortalecimento e qualificação no que refere ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e para a sua atuação na defesa e garantia de direitos ampliando acesso dos atendidos à proteção social. Para tanto, convidamos as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) a se inscreverem num processo de capacitação com 7 encontros e com carga horária de no mínimo 44 horas.

I – DO LIMITE MÁXIMO DE OSCs SELECIONADAS: Não haverá limites de inscrição, entretanto, 27 (vinte e sete) serão selecionadas e convidadas a participar presencialmente do Processo de Qualificação, sendo que cada Organização classificada para o processo de qualificação, será representada por no máximo 02 (dois) representantes, sendo permitido o rodízio entre esses participantes conforme a conveniência do Setor ali representado.

II – DO APORTE FINANCEIRO: findo o processo de capacitação e assessoramento técnico, 03 (três) entidades devidamente inscritas e que tenham participado regularmente do processo de capacitação, terão seus projetos avaliados e serão escolhidas pelo Comitê Técnico da OFEBAS para serem contempladas com uma verba de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada uma, incentivo este, que deverá ser utilizado como investimento ou custeio do projeto devidamente aprovado pelo referido Comitê.

III – QUEM PODERÁ PARTICIPAR: Organizações, Fundações e Associações da Sociedade Civil que não tenham fins lucrativos.

IV – DOS REQUISITOS:

- a) Ser constituída no Brasil e de acordo com a legislação brasileira e estar sediada no território nacional, especificamente em Sorocaba ou Votorantim.
- b) Tenha no mínimo 03 (três) anos de fundação e atuação.
- c) Ter registro no Conselho Municipal de Assistência Social e/ ou no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou estar comprovadamente em processo de inscrição em alguns desses conselhos (para estas organizações serão disponibilizadas 5 das 27 vagas).
- d) Organizações com preponderância na área da saúde (para estas serão disponibilizadas 3 das 27 vagas).

- e) Ser da área de assistência social.

V – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Nos casos em que houver mais de 27 organizações sociais inscritas, o Comitê Técnico da OFEBAS seguirá os seguintes critérios para seleção:

- a) ser preponderantemente na área de Assistência Social para o caso de organizações que tenham mais de 01 (uma) área de atuação;
- b) projeto voltado a serviço de alta complexidade;
- c) projeto para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- d) atuação com o público de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos;
- e) atuação com o público dos territórios com maior vulnerabilidade;
- f) possuir menor valor em receita financeira anual;

VI – IMPEDIDOS DE PARTICIPAR:

- a) Organizações Não Governamentais;
- b) Partidos Políticos;
- c) Instituições com Finalidades Religiosas;
- d) Sindicatos;
- e) Universidades e Autarquias;
- f) Fundações e Institutos Sociais de Empresas com Fins Lucrativos;
- g) Centros Clínicos e Terapêuticos;
- h) Escolas Públicas e Particulares;
- i) Instituições do Sistema “S” (SENAI, SESI, SESC, SEBRAE).

VII – DAS INSCRIÇÕES: Para se inscrever, basta preencher o Formulário de Inscrição neste link https://docs.google.com/forms/d/1jyyY4jdUK-5RMHMMDq1W9ad_skv2uMMIGf1CSSNjivs/edit, do dia 10 de junho de 2024 até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 28 de junho de 2024. A divulgação do resultado das 27 organizações selecionadas para os treinamentos será no dia 10 de julho 2024 no site da OFEBAS e o Comitê de seleção entrará em contato com as organizações sociais.

VIII – DO ASSESSORAMENTO TÉCNICO: Os encontros serão presenciais e terão duração de 4 a 8 horas, totalizando uma carga de no mínimo 44 horas, podendo sofrer modificações em relação às datas, temas e de forma on-line caso seja necessário. O local das capacitações será de fácil acesso e informado aos participantes na data de divulgação das 27 organizações selecionadas para o treinamento.

IX – DOS TEMAS DO ACESSORAMENTO TÉCNICO:

Observação: Poderá sofrer alteração nos temas e nos palestrantes

Datas	Horários	Temas	Palestrante
1º Enc. 08/08 (7h)	09h as 10h	Abertura	Patrícia Peixoto – Gerente de Negócio
	10h as 11h	Apresentação do Programa Continuar a Viver	Luci Silva – Assistente Social
	11h as 12h		Mireli Cauzine – Psicóloga
	13h as 15h	Importância do terceiro setor na transformação da realidade da sociedade	Pastoral do Menor
	15h as 15h30	Café	-----
	15h30 as 17h	As redes sociais na divulgação dos trabalhos	A definir
2º Enc. 22/08 (7h)	09h as 10h	A importância das certificações nas OSC (CMAS, CNAS, CEBAS entre outras)	SECID
	10h as 11h		
	11h as 12h		
	13h as 15h	Como utilizar a Lei Geral de Proteção de dados – LPDG ao nosso favor?	OAB
	15h30 as 17h	A importância da ESG (Environmental social Governance) presente na OSC	OAB
3º Enc. 05/09 (7h)	09h as 10h	O Estatuto como cartão de visita para o 3º setor	A definir
	10h as 11h	A escrita técnica para um relatório eficaz	A definir
	11h as 12h		
	13h as 15h	Dinâmica – Escrever um relatório	-----
	15h as 15h30	Café	-----
	15h30 as 17h	Apresentação dos relatórios produzidos e disponibilização do relatório modelo para o aporte financeiro	A definir
4º Enc. 19/09 (7h)	09h as 10h	Marketing Digital na captação de recurso	Sebrae
	10h as 11h	Educação Financeira nas OSCS	
	11h as 12h	Financiamento para OSCS	Banco do Povo
	13h as 15h	Prestação de Conta	CMAS - Sorocaba
	15h as 15h30	Café	
	15h30 as 17h	Prestação de Conta	
5º Enc. 03/10 (6h)	09h as 10h	Cuidando de quem cuida - Eu a minha prioridade (dinâmica)	SESC
	10h as 11h		
	11h as 12h		
	13h as 15h	Como envolver sem se envolver? A importância da saúde mental nos atendimentos.	A definir
	15h as 15h30	Café	-----
	15h30 as 16h	A inteligência emocional, ética e comprometimento nas demandas sociais.	A definir
6º Enc. 17/10 (6h)	09h as 10h	O trabalho multidisciplinar na OSC. A Psicologia e Serviço Social como estratégia nos atendimentos	CRP / CRESS
	10h as 11h		
	11h as 12h		
	13h as 15h	A equipe como protagonista da OSC	A definir
	15h as 15h30	Café	-----
	15h30 as 16h	A equipe como protagonista da OSC (dinâmica)	A definir
7º Enc. 31/10 (4h)	13h as 15h	Gestão Financeira de uma Organização (Casos Práticos)	A definir
	15h a 15h30	Café	-----
	15h30 as 17h	Assessoramento Financeiro - Projetos	Luci Silva – Assistente Social

X SOBRE OS PROJETOS A SEREM SELECIONADOS NO FINAL DA CAPACITAÇÃO: Ao final do período de capacitações, as organizações poderão concorrer a 3 investimentos (1 cada) no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para execução do projeto proposto.

XII – ENTREGA, ANÁLISE, SELEÇÃO DOS PROJETOS: A entrega dos projetos para apreciação deverá ser realizada por meio do Formulário de Inscrição via link <https://docs.google.com/forms/d/1NhKI2Zu2KAO7glnQFfqDpYW2dYUn89Uj9jHP1GGpl7k/edit>, do dia 01 de novembro de 2024 até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 08 de novembro de 2024. A análise e a seleção dos projetos serão realizadas pelo Comitê Técnico composto por convidados e membros da OFEBAS que atuam na área da Assistência Social e em áreas correlatas. O resultado será divulgado no site da OFEBAS no dia 02 de dezembro de 2024 e via e-mail às organizações.

XIII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO:

- a) Organizações que tenham participado de todas as capacitações oferecidas no assessoramento técnico.
- b) Que ofereça atendimento direto e gratuito.
- c) Coerência entre o cenário local e o projeto inscrito.
- d) Ações que permitam o fortalecimento da rede de atendimento de garantia de direitos;
- e) Apresentar projeto conforme modelo a ser fornecido durante a capacitação.
- f) Regularidade da documentação (Ata, Estatuto, CNPJ, Registro no CMAS ou CMDCA, CND Municipal, CND Estadual, CND Federal, CND Trabalhista, CND FGTS) (quando se aplicar).

XIV – DO APORTE FINANCEIRO: O aporte financeiro deverá ser realizado no dia 19 de dezembro de 2024, após assinatura de termo de parceria, em conta corrente bancária das organizações selecionadas.

XV – DESPESAS NÃO FINANCIADAS:

- a) Não serão financiadas despesas relativas ao:
 - i) Pagamento de taxas bancárias e administrativas;
 - ii) Pagamento de juros ou multas de qualquer espécie;
 - iii) Benefícios de profissionais contratados para o projeto (vale transporte, plano de saúde, vale refeição/alimentação etc.).

XVI – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: O monitoramento do projeto apresentado deverá ser realizado durante o ano de 2025 através de formulário de avaliação a ser enviado em data oportuna e deverá conter planilha orçamentária e notas fiscais das despesas. Caso não haja prestação de contas e o dinheiro não tenha sido utilizado para o Projeto apresentado, o mesmo deverá ser devolvido, conforme contrato a ser assinado pela Organização contemplada.

Sorocaba, 04 de junho de 2024

Patrícia de Oliveira Peixoto

Gerente de Negócios

OFEBAS